

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 007/2024 que determina a Instauração de processo administrativo disciplinar em face da empresa Reinaldo Estevam Toledo Junior -EXTRALAB, CNPJ: 13.823.958/0001-24 e MULTICLIN - Centro De Imagem E Diagnósticos, CNPJ: 10.310.729/0001-18

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL - **REINALDO DAS DORES SANTOS** juntamente com o Secretário Executivo do CISCEL - **MAURÍCIO GUIMARÃES MENDES**, em conformidade com o Contrato de Consórcio - Arts. 37 e 38, e, subsidiariamente com base no Estatuto vigente, resolvem baixar a seguinte Portaria:

RESOLVEM:

Art. 1º. Diante do desligamento da empregada pública **Valdilene Porto do Nascimento**, a composição da precitada comissão designada pela Portaria nº 007 de 15 de fevereiro de 2024, será composta pelos empregados públicos abaixo designados:

- 1º. Betiza Sousa Carvalho – Matrícula 074502 – (presidente)
- 2º. Eliane Costa Mendonça – Matrícula 074479 – 1ª secretária
- 3º. Renata Carla Beato – Matrícula 074561– 2º Secretária

Art. 2º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos das Portaria nº 007 de 15 de fevereiro de 2024, para apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais artigos da Portaria nº 007 de 15 de fevereiro de 2024.

Itabira, 02 de abril de 2024

Reinaldo das Dores Santos
Presidente do CISCEL